

INDICAÇÃO Nº. 096/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE OURO FINO, A CRIAÇÃO DA “FARMÁCIA VIVA”, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

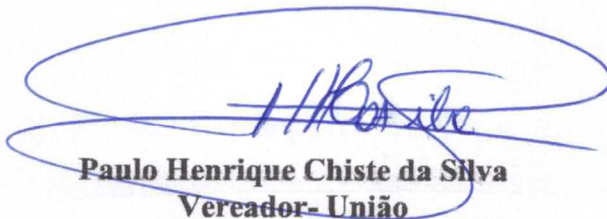
A Farmácia Viva compreende “todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a elaboração de fitoterápicos”.

O importante é que é uma forma natural de pessoas doentes, ou até para fazer tratamento preventivo, utilizarem remédios fitoterápicos, melhorando a qualidade de vida.

Sabemos que várias doenças são tratadas e curadas com a ajuda de plantas medicinais, pois a matéria prima vem exclusivamente da natureza, sendo as plantas e folhas colhidas em horários específicos, para preservar suas composições químicas, sem alterar sua eficiência.

Diante da grande importância dessa farmácia, é que espero o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de junho de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União